



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 48/GDG/2019/AN

Dispõe sobre prorrogação do prazo para a realização do Curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI! USAR.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.159, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, e pelo Art.7º, XI, da Lei Complementar Nº 037, de 09/03/2014 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), que o autoriza a praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, e ainda;

CONSIDERANDO o art. 10 do Decreto nº. 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, que determina que serão “cadastrados como usuários do SEI todos os servidores, estagiários e colaboradores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 045/GDG/2019/NA que determinou a entrega dos certificados do Curso SEI USAR! no prazo máximo de 31 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a importância da capacitação dos servidores da Polícia Civil para utilização do sistema;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 15 de novembro de 2019 o prazo para apresentação dos certificados do Curso “SEI USAR!”, que deverão ser encaminhados para o e-mail **sei.pc@pc.pi.gov.br**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se em sua íntegra da página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

Luccy Keiko Leal Paraíba
Delegado Geral da Polícia Civil-PI
Mat.: 196.331-7



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 29 de outubro de 2019.

Luccy Keiko Leal Paraíba
Delegado Geral da Polícia Civil-PI
Mat. 196 331-7

DEL. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí